
CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) – TURMA EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA NA REGIÃO DA AMAZÔNIA LEGAL - 2027

Publicado em 27/08/2026

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, e o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Epidemiologia em Saúde Pública – Mestrado Profissional tornam público o cronograma e as normas para a seleção de candidatos à 2ª Turma do curso de Mestrado Profissional em Epidemiologia em Saúde Pública na Região da Amazônia Legal.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE PÚBLICA

Dr^a. Raquel de Vasconcellos Carvalhaes de Oliveira

Dr^a. Yara Hahr Marques Hökerberg

1 SOBRE O PROGRAMA

O Programa de Mestrado Profissional em Epidemiologia em Saúde Pública na Região da Amazônia Legal convida os Profissionais de Saúde ou Gestores que atuam na Amazônia Legal a participar da seleção pública para a primeira turma de Mestrado Profissional que ocorrerá de forma presencial e modular nas dependências da Universidade Federal do Oeste do Para (UFOPA), em Santarém-PA. Este programa será oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia em Saúde Pública Profissional.

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 Objetivo Geral

O principal objetivo do Programa de Mestrado Profissional em Epidemiologia em Saúde Pública na região da Amazônia Legal é capacitar profissionais de instituições públicas do sistema de saúde brasileiro na utilização de conceitos e técnicas epidemiológicas de investigação científica, com o intuito de desenvolver habilidades e aprimorar as competências requeridas no melhor desempenho das ações de vigilância e controle de agravos e avaliação de serviços de saúde.

Além disso, busca formar profissionais que atuem como indutores de processos de mudança em suas instituições de trabalho, mediante a adoção de novos conceitos e práticas, desenvolvendo produtos de aplicabilidade ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde e do Sistema de Ciência e Tecnologia.

1.1.2 Objetivos Específicos

Este curso pretende desenvolver competências individuais e coletivas para:

- Fomentar a cooperação entre profissionais e instituições de saúde para lidar com os problemas de saúde locais e regionais;
- Planejar estudos epidemiológicos para investigação de agravos de relevância local e regional;
- Identificar e avaliar criticamente fontes de dados secundários produzidos rotineiramente na região;
- Analisar e interpretar os resultados de fontes de dados primários e secundários;
- Divulgar os resultados da investigação científica no âmbito local e regional;
- Desenvolver produtos técnicos ou tecnológicos para divulgação dos resultados e para promover soluções aplicáveis ao Sistema Único de Saúde.

2 O QUE VOCÊ PRECISA SABER ANTES DE SE CANDIDATAR

Ano letivo: 2027 e 2028

Modalidade do curso: Presencial

Regime do curso: Será realizado de 2ª a 6ª feira, das 8 às 18h, em regime presencial, com atividades desenvolvidas durante uma semana a cada mês. As aulas serão ministradas em português brasileiro e utilizarão referências em português e em inglês.

Início do curso: Previsto para 12/04/2027.

Carga horária: Tem carga horária total estimada em 1.770 horas, assim distribuídas: 1.230 horas em disciplinas acadêmicas e 540 horas em atividades dedicadas à elaboração de trabalho de conclusão final.

Duração do curso: mínimo de 18 e máximo de 24 meses.

Nº. de vagas oferecidas: no mínimo **15 (quinze)** e no máximo **30 (trinta)** vagas

Inscrições: 28 de agosto a 30 de outubro de 2026

Matrícula: 17 a 22 de março de 2027

Atenção: Leia com atenção este documento para conhecer os detalhes do processo seletivo e do curso antes de fazer sua inscrição. Certifique-se de que você atende a todas as exigências.

3 DATAS IMPORTANTES

As inscrições deverão ser feitas na [Plataforma SIEF](#)

Os resultados serão publicados na [Portal de Ensino da ENSP](#) e na [Plataforma SIEF](#)

3.1 INSCRIÇÕES

Atividades – Inscrições	Data / Horário
1. Inscrições no site da Plataforma SIEF	28/08 a 30/10/2026 (até às 16h)
2. Resultado das inscrições homologadas	10/11/2026
3. Prazo para recurso	10 e 11/11/2026 (até às 16h)
4. Resultado do recurso	13/11/2026

3.2 ETAPAS DA SELEÇÃO

3.2.1 ETAPA 1 – Prova de Inglês

Atividades da etapa 1 – Prova de Inglês	Data / Horário
1. Prova de Inglês	07/12/2026 das 09h às 11h
2. Resultado	10/12/2026
3. Prazo para Recurso	10 e 11/12/2026 até às 16h
4. Resultado do Recurso	15/12/2026

3.2.2 ETAPA 2 – Prova de Conhecimento Específico

Atividades da etapa 2 – Prova de conhecimento específico	Data / Horário
1. Prova de Conhecimento Específico	10/12/2026 das 9h às 12h
2. Resultado	16/12/2026
3. Prazo para Recurso	16 e 17/12/2026 até à 16h
4. Resultado do Recurso	22/12/2026

3.2.3 ETAPA 3 – Análise Documental e arguição

Atividades da etapa 3 – Análise documental e arguição	Data / Horário
1 Análise Documental e Arguição	01 a 26/02/2026
2 Período de envio do Currículo Lattes e Carta de Apresentação pela Plataforma SIEF	01 a 04/02/2027
3 Divulgação da Agenda da Arguição no Portal de Ensino da ENSP e Plataforma SIEF	05/02/2027
4 Arguição	22 a 25/02/2027
5 Resultado	26/02/2027
6 Prazo para Recurso	26/02 e 01/03/2027 até às 16h
7 Resultado do Recurso	05/03/2027

3.3 RESERVA DE VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

Atividades das reservas de vagas para ações afirmativas	Data / Horário
1 Divulgação da agenda das entrevistas para reserva de vagas para ações afirmativas	05/03/2027
2 Entrevista com a comissão de heteroidentificação	07 a 09/03/2027
3 Avaliação biopsicossocial	07 a 09/03/2027
4 Resultado da comissão de heteroidentificação	13/03/2027
5 Resultado da avaliação biopsicossocial	13/03/2027
6 Recurso da entrevista com a comissão de heteroidentificação	13 e 14/03/2027 até às 16h
7 Recurso da avaliação biopsicossocial	13 e 14/03/2027 até às 16h
8 Resultado do recurso da entrevista com a comissão de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial	16/03/2027

3.4 MATRÍCULA

Atividades da matrícula	Data / Horário
1. Divulgação do resultado final da seleção	16/03/2027
2. Período de matrícula dos candidatos selecionados (titulares e suplentes)	17 a 22/03/2027
3. Publicação da lista Final de Candidatos Selecionados com matrícula confirmada	30/03/2027

4 QUEM PODE SE CANDIDATAR

Para se candidatar, você precisa atender aos três pré-requisitos listados abaixo:

- Ser brasileiro ou estrangeiro;
- Ser profissional e/ou gestor que atue na área de saúde, incluindo a Vigilância em Saúde ou na formação de profissionais de saúde, de uma das três esferas do Sistema Único de Saúde SUS, na Região da Amazônia Legal;
- Ter diploma de curso superior concluído.

Observação: serão aceitas candidaturas de profissionais no último ano de graduação, desde que a colação de grau ocorra em data anterior à matrícula.

5 SOBRE AS VAGAS

O Programa oferece trinta (30) vagas. Todas as pessoas candidatas passarão pelo mesmo processo seletivo. Veja o quadro abaixo com a distribuição de vagas:

Categorias	%	Nº de vagas
Ampla concorrência (AC)	35%	10
Pessoas pretas ou pardas	30%	9
Indígenas	15%	5
Quilombolas	5%	2
Pessoas com deficiência	10%	3
Pessoas Trans (Travestis e Transexuais)	5%	1
TOTAL DE VAGAS		30

6 RESERVA DE VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

Se você optar por uma das vagas reservadas às ações afirmativas, deverá **indicar essa opção em formulário próprio no ato da inscrição (disponível para download no SIEF)**. As exigências estão em conformidade com a Portaria GM/MS nº5.801, de 28 de novembro de 2024 e considerando a Nota Técnica nº 01/2026/CGE/VPEIC/Fiocruz, de 02 de abril de 2026.

Em cumprimento à Nota Técnica nº 01/2026/CGE/VPEIC/Fiocruz, de 2 de abril de 2026, as vagas reservadas às ações afirmativas eventualmente não preenchidas serão remanejadas entre os respectivos grupos beneficiários, observada a ordem de classificação, até o esgotamento dessas vagas. Apenas após esgotadas as possibilidades de remanejamento entre os grupos de ações afirmativas, as vagas remanescentes poderão ser destinadas à ampla concorrência.

6.1 RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Para concorrer a uma vaga reservada à pessoa com deficiência, você deve atender aos critérios estabelecidos nos decretos e leis federais que tratam do assunto. Além disso, você deverá se declarar pessoa com deficiência no momento da inscrição por meio de formulário próprio que deverá ser preenchido e assinado (**formulário disponível para download no SIEF**).

Se você se declarar pessoa com deficiência, passará por uma Avaliação Biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar que avaliará:

- Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- A limitação no desempenho de atividades; e
- A restrição de participação.

O **laudo médico** relacionado à deficiência deve ser anexado no ato de inscrição da pessoa candidata. Enfatiza-se que não será exigido prazo de validade no laudo médico já enviado no ato da inscrição.

Observações:

1. Os fatores **socioambientais** são as condições e influências do ambiente e da sociedade que afetam as pessoas. Isso inclui, por exemplo, a qualidade do ar, a poluição, a educação e o acesso a serviços de saúde. Em resumo, são as influências do lugar onde vivemos e das pessoas ao nosso redor que podem impactar nossa vida.
2. Uma **comissão multiprofissional e interdisciplinar** é um grupo de trabalho formado por profissionais de diferentes áreas e disciplinas que colaboram para alcançar um objetivo comum.
3. O **laudo médico** é um documento oficial emitido por um profissional de saúde para explicar a condição de saúde de uma pessoa.
4. Se você for pessoa com deficiência e precisar de condições especiais para fazer a prova (ledor, prova ampliada, ajuda para transcrição ou sala de fácil acesso), deverá fazer a solicitação no momento da inscrição,

preenchendo um formulário específico. No formulário, deverá indicar claramente quais são os recursos especiais necessários. Caso contrário, você participará da prova nas mesmas condições das outras pessoas candidatas.

6.2 RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

Se você deseja concorrer a uma vaga reservada a pessoas negras (pretas e pardas), é preciso:

1. Se autodeclarar no momento da inscrição através de formulário próprio que deverá ser preenchido e assinado **(Formulário disponível para download no SIEF)**, conforme a classificação de “cor ou raça” usada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2. Se você se inscrever para as vagas de pessoas negras, pretas e pardas, passará por uma entrevista com a Comissão de Heteroidentificação Racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas. Durante a entrevista, a Comissão vai considerar:

- A autodeclaração feita por você no momento da inscrição;
- Os seus traços físicos (fenótipo).

3. Essa entrevista não faz parte da seleção, ela serve apenas para confirmar se as informações declaradas na inscrição estão corretas.

Observação:

O fenótipo se refere às características de uma pessoa que podem ser vistas e observadas, como a cor da pele, o tipo de cabelo ou a altura.

6.3 RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS INDÍGENAS

Se você deseja concorrer a uma vaga reservada a pessoa indígena, é preciso:

- Se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pelo IBGE no momento da inscrição por meio de formulário próprio que deverá ser preenchido e assinado **(Formulário disponível para download no SIEF)**.
- Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

6.4 RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS TRANS E TRAVESTIS

Se você deseja concorrer a uma vaga reservada para pessoas **trans e travestis** deverá se autodeclarar no momento da inscrição por meio de formulário próprio que deverá ser preenchido e assinado **(Formulário disponível para download no SIEF)**. O candidato que fizer essa autodeclaração e que optar por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desse grupo, goza da presunção relativa de veracidade.

6.5 RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS QUILOMBOLAS

Se você deseja concorrer a uma vaga reservada para quilombola deverá se autodeclarar no momento da inscrição por meio de formulário próprio que deverá ser preenchido e assinado **(Formulário disponível para download no SIEF)**.

Os candidatos que se autodeclararem quilombolas deverão apresentar documentos complementares:

I - Declaração que comprove o pertencimento étnico do candidato, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade, nos termos do disposto no art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; ou

II - Certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça como quilombola a comunidade a qual o candidato pertence.

IMPORTANTE!!

O conteúdo das provas, a avaliação e os critérios de aprovação, o horário, o local das provas e as notas mínimas exigidas serão iguais tanto para pessoas concorrendo às vagas reservadas a ações afirmativas quanto às vagas por ampla concorrência. O candidato que não for aprovado ou não participar dos procedimentos de heteroidentificação racial e da avaliação biopsicossocial, será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência.

7 INSCRIÇÕES

7.1 COMO SE INSCREVER

1. As inscrições serão realizadas pelo site da [Plataforma SIEF](#) no período compreendido entre os dias **28 de agosto e 30 de outubro de 2026**, até as **16:00h do último dia**
2. No SIEF, você deverá:
 - Escolher a vaga desejada
 - Enviar os documentos solicitados.
 - É necessário preencher documento que está para Download

7.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO

A documentação listada deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF (*Portable Document Format*), não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por arquivo. Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos em um único arquivo em formato PDF, não devendo exceder o limite de tamanho.

O candidato, ao enviar a documentação requerida, **responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas**, bem como pela observação dos prazos. Esclarecimentos **exclusivamente** sobre o acesso ao sistema e/ou preenchimento do formulário de inscrição poderão ser solicitados através do *e-mail* atendimento.ensino@fiocruz.br.

- a) **Documento de Identificação.**
- b) Carta de anuência e liberação da chefia da Instituição de vínculo, em papel timbrado da Instituição, constando vínculo do candidato, disponibilidade e liberação por parte da chefia para: (I) afastamento de uma semana por mês para os módulos presenciais; (II) afastamento para aulas ou palestras mediadas por tecnologia digital e (III) afastamento para qualificação e defesa da dissertação.
- c) **Termo de autorização para utilização de imagem e som (Documento para Download no SIEF).**

Observações importantes:

1. Inscrições com documentação **incompleta** dentro do SIEF **NÃO** serão homologadas.
2. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos e pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos.
3. Não será cobrada taxa de inscrição.

7.3 DISPENSA DA PROVA DE INGLÊS

Para ser dispensado(a) da Prova de Inglês, você poderá apresentar um dos seguintes documentos, em PDF:

- i. TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- ii. TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- iii. IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- iv. Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

Também estarão dispensados da prova de inglês:

- I. Candidatos dos Programas Acadêmicos e Profissionais em Saúde Pública, Saúde Pública e Meio Ambiente, e Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP entre 2024 e 2026 (período dos últimos dois anos) aprovados na prova de inglês com nota mínima de 5 pontos.

Nos casos de isenção da prova de inglês, o candidato deverá requerer no SIEF, a dispensa da referida prova.

- a) Candidato com proficiência em língua inglesa: Obrigatório o envio do comprovante de proficiência, documento cuja autenticidade e veracidade das informações serão averiguadas.
- b) Candidato com prova de inglês realizada na ENSP: No campo justificativa deverá conter as seguintes informações: Programa, Curso e ano de realização da prova e em anexo enviar um Documento de

Identificação.

7.4 INSCRIÇÕES ACEITAS

a) É responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas. A inscrição será considerada homologada quando estiver de acordo com as regras da Chamada. Após a homologação da inscrição, não será permitida a troca ou inclusão de documentos.

8.0 PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em três etapas:



A prova de **conhecimento específico** ocorrerá de forma presencial em Santarém. As etapas prova de inglês e Arguição ocorrerão de forma remota síncrona.

Observação:

- Na etapa classificatória, o seu resultado determinará a sua classificação na seleção: 1º, 2º ou 3º lugar, e assim por diante.
- Quando uma etapa é apenas eliminatória, você precisa atingir uma pontuação mínima para não ser eliminado(a) do concurso.
- Quando uma etapa é eliminatória e classificatória, você precisa atingir uma pontuação mínima para não ser eliminado(a) do concurso, e seu resultado determinará sua classificação na seleção: 1º, 2º ou 3º lugar, e assim por diante.

8.1 ETAPA 1 – PROVA DE INGLÊS (Eliminatória)

- **Quando:** 07/12/2026, das 09h às 11h, horário local. Após 10 minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos atrasados.

Onde: Prova On-Line. Os candidatos receberão até o final da manhã do dia **30/11/2026**, a senha de acesso, bem como material instrutivo para realização da prova, através do e-mail cadastrado no Formulário eletrônico de inscrição. Caso não receba o e-mail, recomenda-se que envie e-mail para pseletivoss.ensp@fiocruz.br para solicitação da senha. O período destinado à ambientação dos candidatos na Plataforma Moodle será dos dias **02 a 04/12/2026**.

- **Nota Mínima para Aprovação:** Cinco (5,0) pontos
 - ✓ A prova de inglês avalia a compreensão de textos escritos em inglês.
 - ✓ A prova de inglês é **obrigatória**, a não ser que você comprove ter feito um dos exames que dispensa a prova de inglês e são aceitos neste processo seletivo, como descrito na **seção 7.3**.
 - ✓ A prova tem **duração máxima de 2 horas**.
 - ✓ Não é permitido consultar textos nem o uso de recursos eletrônicos (tradutor, Tablet etc.) e de aparelho celular. Somente dicionários no formato impresso poderão ser consultados.

8.2 ETAPA 2 – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Eliminatória e Classificatória)

- **Quando:** 10/12/2026, das 09h às 12h, horário local. Após 10 minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos atrasados.
- **Onde:** Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA. Rua Vera Paz, s/n (Unidade Tapajós), Salé, 68040255 -

Santarém, PA – Brasil. UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Saúde Coletiva – ISCO. Bloco Modular Tapajós I - BMT I, 2º andar

No dia **30/11/2026** será divulgado no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino da ENSP os locais da realização da prova de conhecimentos específicos.

- **Nota Mínima para Aprovação:** Sete (7,0) pontos.

A prova escrita será constituída por questões discursivas, de conhecimentos específicos de vigilância em saúde na região da Amazônia Legal, com base na bibliografia indicada no Anexo I. Será avaliada a capacidade de compreensão de gráficos e tabelas, redação e articulação de ideias com elementos da vigilância em saúde pública aplicados à região da Amazônia Legal.

- ✓ A prova terá duração máxima de três (3) horas.
- ✓ Não serão permitidas consultas a textos nem a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, tablet etc) e de aparelho celular

Observações para realização das provas:

1. As candidatas que estiverem amamentando e precisarem amamentar durante a prova deverão informar essa necessidade ao Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da ENSP pelo e-mail pseletivoss.ensp@fiocruz.br, no período de 28/08 a 30/10/2026. Assunto: Processo Seletivo MP EPI 2027 – Inscrição: Candidata Lactante.
2. Para entrar na sala de prova, o candidato deverá apresentar um documento original de identificação com foto e assinar a lista de presença.
3. Os candidatos poderão entrar nas salas de prova 30 minutos antes do início de cada prova.
4. Após 10 minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos atrasados. Nesse caso, o candidato será considerado ausente. Também não haverá tempo extra após o horário de encerramento da prova para entrega do material. Deverão permanecer na sala, no mínimo, 3 candidatos.
5. A folha de respostas deverá ser preenchida com caneta esferográfica azul ou preta. Respostas preenchidas a lápis e no verso não serão consideradas. Após 1 hora do início da prova, o candidato poderá levar o caderno de questões.
6. A correção da prova discursiva será realizada **sem a identificação do candidato**.

8.3 ETAPA 3 – ANÁLISE DOCUMENTAL E ARGUIÇÃO (Eliminatória e Classificatória)

- **Quando:** 01 a 26/02/2026.
- **Envio da documentação:** 01 a 04/02/2027 pela [Plataforma SIEF](#)
- **Onde:** a análise documental ocorrerá pela plataforma SIEF.
- **Nota Mínima para Aprovação:** Sete (7,0) pontos.
- ✓ Será constituída por análise documental que abrangerá a análise do Currículo Lattes e da Carta de Apresentação e Arguição.
- ✓ Cada análise (Currículo Lattes, Carta de Apresentação e Arguição) receberá uma nota de 0 a 10 pontos.
- ✓ A análise do Currículo Lattes obedecerá aos seguintes critérios, que serão considerados apenas quando adequadamente informados no campo apropriado do Currículo Lattes:

Crítérios	Pontuação	Pontuação máxima
Experiência profissional no âmbito do SUS (qualquer atividade de gestão, assistência, vigilância, análise e gerenciamento de dados na área da saúde, realizada após a graduação)	< 1 ano - 1,0 ponto 1 a 2 anos – 2,0 pontos 3 a 4 anos – 3,0 pontos 5 a 6 anos – 4,0 pontos 7 anos ou mais – 5,0 pontos	5
Atuação em vigilância em saúde	1,0 ponto	1

Especialização ou Residência Médica ou Multiprofissional	1,0 ponto	1
Estágio de Iniciação científica ou Estágio curricular	1,0 ponto	1
Apresentação de trabalho em eventos científicos (com certificação) ou resumo publicado em anais de congresso	1,0 ponto	1
Publicação científica	1,0 ponto	1

✓ **Análise da carta de apresentação**

Contempla a avaliação da Carta de Apresentação e levará em conta: (a) A clareza e a capacidade de expressão escrita do candidato ao narrar sua própria história e a motivação para cursar a pós-graduação; (b) A consistência da trajetória do candidato; (c) A fundamentação teórica (bibliográfica) para a justificativa e objetivos da proposta; (d) Compatibilidade entre a proposta apresentada e o campo da saúde coletiva, assim como os objetivos geral e específicos do curso.

✓ **Arguição**

- **Quando:** 22 a 25/02/2027.
- **Onde:** Remotamente.
- As orientações do agendamento, plataforma e o link de acesso para esta etapa serão divulgadas no SIEF e no Portal de Ensino da ENSP, sendo de responsabilidade do candidato acessar as informações.
- **A arguição** é uma apresentação formal na qual o(a) estudante expõe seu projeto de pesquisa para uma banca de seleção.

Na arguição, o candidato deverá fazer uma apresentação oral, de até 15 minutos, abordando os seguintes tópicos: (a) experiência profissional e acadêmica; (b) projeto preliminar de pesquisa, que deverá incluir os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, pertinência do tema para os campos da saúde pública e na região da Amazônia Legal, e referências bibliográficas.

Serão avaliadas a clareza e pertinência do projeto preliminar, adequação e viabilidade dos objetivos. Os candidatos também serão avaliados pela sua motivação e disponibilidade de tempo para participar do Curso.

A Comissão de Seleção poderá fazer perguntas ao candidato sobre pontos em análise.

Atenção: Se você utilizar ferramentas de Inteligência Artificial (IA) para elaborar a Carta de Apresentação, siga as orientações de integridade científico-acadêmica previstas nas Portarias CNPq nº 2.664/2026 e ENSP nº 69/2026. O pré-projeto deve refletir seu próprio conhecimento e sua capacidade intelectual. Como o único responsável pela autoria, originalidade, veracidade, consistência metodológica e integridade de todas as informações apresentadas. Durante a etapa de arguição, a banca de seleção poderá solicitar esclarecimentos sobre a elaboração da proposta, a fim de verificar a autoria intelectual e o domínio do candidato sobre o projeto apresentado. Se você utilizar ferramentas de IA, informe, na seção **Metodologia**, quais ferramentas foram utilizadas e como elas foram aplicadas na elaboração do pré-projeto.

$\text{Nota da Etapa III (N3)} = ((\text{nota do currículo Lattes} * 1) + (\text{nota da carta de apresentação} * 2) + (\text{nota da arguição} * 2)) / 5$
--

Para a nota da Etapa III o candidato terá que atingir 7,0 (sete) pontos ou mais em um total de 10,0 pontos (dez).

8.4 RECURSOS

O resultado de cada etapa será divulgado no Portal de Ensino e no site da Plataforma SIEF na data indicada na seção 3 “**DATAS IMPORTANTES**”.

Se você desejar revisar a nota obtida em qualquer etapa, ou o resultado da Entrevista de Heteroidentificação Racial e Avaliação Biopsicossocial, deverá preencher o formulário de recurso no *site* da Plataforma SIEF, no período indicado na seção 3 “**DATAS IMPORTANTES**”.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou qualquer outro meio que não seja pelo SIEF, ou ainda, fora do prazo. Em

nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

Observação:

O recurso é um instrumento/processo para pedir a mudança de uma decisão.

9 CLASSIFICAÇÃO FINAL

A nota final será o resultado da média segundo a fórmula abaixo:

$$NF = ((N2*2) + N3) / 3$$

Onde: NF= nota final; N2= nota etapa 2; N3 = nota etapa 3. Para a classificação final o candidato terá que atingir 7,0 (sete) pontos ou mais em um total de 10,0 pontos (dez).

Serão selecionadas as pessoas candidatas com maiores notas no Processo Seletivo, no limite do número de vagas oferecido. Será considerado o sistema de reserva de vagas para ações afirmativas e os critérios mínimos para aprovação em cada etapa. Em caso de empate, a nota obtida na prova de conhecimentos específicos definirá a classificação do candidato.

As pessoas candidatas aprovadas, mas não classificadas, serão consideradas suplentes. Neste caso, será convocado(a) apenas se alguma pessoa selecionada desistir de uma vaga, de acordo com a ordem de classificação.

10 MATRÍCULA

- **Quando:** 17 a 22/03/2027.
- **Onde:** Plataforma SIEF.

10.1 DOCUMENTOS EXIGIDOS

a) Diploma de graduação legível emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (frente e verso).

Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão obrigatoriamente apresentar declaração de conclusão de curso, digitalizada em formato PDF, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data da declaração deve ser, no máximo, de 12 meses anteriores à data de publicação deste edital. No caso de período maior que 12 meses entre a data da declaração e da divulgação do Edital será necessária a apresentação de declaração em que também constem a portaria de reconhecimento do curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União.

No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar fotocópia legível do diploma e do histórico escolar de graduação (frente e verso) no formato A4, com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato. Estes documentos deverão estar acompanhados da “Carta de Reconhecimento de Título de Ensino Superior”, emitida pela Instituição de Ensino a que se refere para os cursos que têm duração inferior a quatro anos ou 2.700 horas.

b) Carteira de Identidade (Registro Geral - RG) (frente e verso) em que conste o campo naturalidade e que não tenha prazo de validade.

c) CPF (frente e verso). Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade;

d) Fotografia 3x4 (recente, face frontal de fundo branco – um arquivo);

e) Certidão de Casamento, em caso de mudança de nome em relação ao diploma de graduação e ao RG apresentado

f) Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade dos documentos apresentados (**Documento para Download no SIEF**)

g) Termo de Autorização; (**Documento para Download no SIEF**)

h) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra). (**Documento para Download no SIEF**)

Observação: as imagens dos documentos precisam estar NÍTIDAS E LEGÍVEIS.

11 AUXÍLIOS E HOSPEDAGEM

- Não haverá qualquer tipo de auxílio financeiro pelo Curso para deslocamento, estadia dos alunos em Santarém ou fornecimento de alimentação.

12 PROTEÇÃO DE DADOS

- O tratamento dos dados pessoais dos candidatos durante o processo seletivo seguirá a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e as demais normas aplicáveis.
- A Fiocruz será responsável pelo uso e proteção dos dados pessoais dos candidatos, utilizando essas informações para realizar o processo seletivo, cumprir exigências legais, garantir a segurança e evitar fraudes.
- Os documentos enviados pelos candidatos serão tratados como documentos que contêm dados pessoais e serão protegidos conforme a LGPD.
- Informações acadêmicas disponibilizadas pelo próprio candidato em plataformas públicas, como Plataforma Lattes e ORCID, poderão ser consultadas durante o processo seletivo, quando necessário.
- As informações sobre a política de proteção de dados da Fiocruz estão disponíveis em: <https://portal.fiocruz.br/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-lgpd>
- A Fiocruz adotará medidas de segurança para proteger os dados pessoais dos candidatos contra acesso indevido, perda, alteração ou divulgação não autorizada.
- Os dados pessoais serão mantidos somente pelo período necessário para o processo seletivo e serão excluídos quando não forem mais necessários, salvo quando a legislação exigir sua manutenção.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1- O curso é gratuito e não serão cobradas taxas de matrícula e mensalidade.
- 2- Ao participar deste processo seletivo, você declara que leu e concorda com todas as normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública. Não serão aceitas contestações por falta de conhecimento das regras.
- 3- Você é responsável pelos documentos e informações apresentados em qualquer etapa do processo seletivo, da inscrição ou da matrícula.
- 4- Caso seja constatada qualquer informação falsa em sua inscrição, você será eliminado(a) do processo seletivo. Se você já estiver cursando o Mestrado Profissional em Epidemiologia em Saúde Pública, poderá ser desligado(a) do Programa.
- 5- É obrigatório cumprir todos os prazos estabelecidos para inscrição, entrega de documentos e matrícula. Se você não cumprir qualquer um desses prazos, será eliminado(a) do processo seletivo.
- 6- A Banca de Seleção do processo seletivo é responsável por marcar o dia e a hora das arguições.
- 7- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados e/ou quaisquer documentos referentes a este processo seletivo nas Plataformas digitais mencionadas nesta Chamada Pública.
- 8- A Banca de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário (DATAS IMPORTANTES), caso ocorram situações que justifiquem essa mudança. Todas as pessoas serão informadas sobre qualquer alteração pelo portal de Ensino.
- 9- O Programa se reserva o direito de corrigir erros e fazer alterações nesta Chamada Pública.
- 10- Este exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado no primeiro semestre de 2027.
- 11- Casos omissos serão analisados pela banca de seleção e coordenação do curso.

FICOU COM DÚVIDA?

Entre em contato pelo e-mail: pseletivoss.ensp@fiocruz.br

CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA - PROFISSIONAL DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) – TURMA EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA NA REGIÃO DA AMAZÔNIA LEGAL 2027

ANEXO I. BIBLIOGRAFIA

1. CÂMARA, João Henrique Rabelo; VARGA, István Van Deursen; FROTA, Maria Tereza Borges Araújo; SILVA, Hilton Pereira da. Racismo e insegurança alimentar: mazelas de uma comunidade quilombola da Amazônia Legal brasileira. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 3, e16672023, 2024. DOI: [10.1590/1413-81232024293.16672023](https://doi.org/10.1590/1413-81232024293.16672023)
2. CORRÊA, Perla Katheleen Valente; TRINDADE, Fernanda Araújo; NASCIMENTO, Camilla Cristina Lisboa do; ARAÚJO, Aliny Cristiany Costa; SOUZA, Igor Kenji Yamamoto; NOGUEIRA, Laura Maria Vidal. Prevalência da hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus entre indígenas. *Cogitare Enfermagem*, Curitiba, v. 26, e72820, 2021. DOI: <https://doi.org/10.5380/ce.v26i0.72820>
3. GIORDANO, Marília Pedrinha de Lima; CARNEIRO, Francisca Regina Oliveira. Hanseníase em menores de 15 anos de idade na Amazônia: epidemiologia, vigilância e desafios no estado do Pará, Brasil. *Revista Pan-Amazônica de Saúde*, Ananindeua, v. 15, e202401570, 2024. DOI: <https://doi.org/10.5123/S2176-6223202401570>
4. SANTOS, Sara Silva dos; MACIEL, Franciclei Burlamaque; SABINO, Wilson; SCHWEICKARDT, Julio Cesar; MACIEL, Jessica Burlamaque. Populações “Das Águas”: Ambiente-Saúde a partir da perspectiva da Determinação Social e da Política de Saúde na região do Baixo Amazonas-PA. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 30, n. 1, e19462022, 2025. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232025301.19462022>
5. YAMADA, Adriano Benício Fernandes; FREITAS, Polyanne Lopes de; SILVA, Rafael Fernandes da; SOUTO, Francisco José Dutra. Tendências e distribuição espacial da hepatite D no Norte do Brasil, 2009-2018: um estudo ecológico. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, Brasília, v. 30, n. 4, e2020867, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1679-49742021000400014>